



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
CONSELHO DE CAMPUS

Resolução nº 32, de 18 de dezembro de 2023.

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, após consulta aos Conselheiros, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

Art. 1º. Aprovar após consulta aos Conselheiros do Conselho de *Campus*, o Parecer favorável, da necessidade de contratação de professor por tempo determinado na área de Química.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se,
Publique-se.

Sergiomar Theisen
Presidente substituto do Conselho de Campus do IFRS
Campus sertão.